



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais
(a que se refere o artigo 7.º)

34-A	Transferência de verbas do Ministério da Finanças no montante de €1.000.000 para o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, destinada à criação de uma entidade com autonomia administrativa e financeira que agregue todas as respostas, serviços e valências que intervêm na área dos comportamentos aditivos e dependências.
------	---

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

Os Deputados,

Paula Santos, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Alma Rivera, Ana Mesquita,
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

Propõe-se a transferência de 1 milhão de euros com o objetivo de dar concretização à criação de uma entidade com autonomia administrativa e financeira que agregue todas as respostas, serviços e valências que intervêm na área dos comportamentos aditivos e dependências.